

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 12/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.000448/2024-98

Marabá-PA, 12 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Biológicas

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para recomposição do **Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Ciências Biológicas**, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, no período de 01/09/2023 a 01/09/2025, com carga horária de 2 horas semanais:

- José Nazareno Araújo dos Santos Júnior (Presidente);
- Aline Correa de Carvalho:
- Felipe Fernando de Sigueira Silva;
- Keid Nolan Silva Sousa:
- Paulo Nogueira da Costa;
- · Zanderluce Gomes Luis.

Art. 2º FICA REVOGADA a Portaria IESB nº 136, de 31 de julho de 2023.

Art. 3º DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 08:58) ROBERSON GEOVANI CASARIN DIRETOR GERAL DE INSTITUTO Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 12, ano: 2024, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 12/01/2024 e o código de verificação: c7e2137041